

DECRETO N° 043, de 05 de agosto de 2019.

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei n° 1936, de 21 de novembro de 2018,

Art. 1° - Ficam anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais):

ÓRGÃO GABINETE DO PREFEITO
Atividade 02.0201.04.122.0002.2003 - *Manutenção do Gabinete do Prefeito*
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.0.0 - *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 20.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0502.13.392.0017.2034 - *Manutenção dos Serviços Culturais*
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.0.0 - *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 2.000,00

ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ
Atividade 09.0901.10.301.0009.2016 - *Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde*
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.0.0 - *Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária 00.02 - *Receitas e Transferências de Impostos - Saúde*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 50.000,00

Art. 2° - Das anulações de que tratam o artigo anterior, ficam igualmente suplementadas as Dotações Orçamentárias, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente:

ÓRGÃO GABINETE DO PREFEITO
Atividade 02.0201.04.122.0002.2003 - *Manutenção do Gabinete do Prefeito*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.0.0 - *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 20.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0502.13.392.0017.2034 - *Manutenção dos Serviços Culturais*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.0.0 - *Aplicações Diretas*
Valor R\$ 2.000,00

ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ
Atividade 09.0901.10.301.0009.2016 - *Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária 00.02 - *Receitas e Transferências de Impostos - Saúde*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 05 de agosto de 2019.

**Gianfranco Volpato
Prefeito Municipal**